

①

②

f

-----ATA N.º2-----

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente ano, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 04/01/2017 a 17/01/2017 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 191.094,33€ (cento e noventa e um mil e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.983,55€ (doze mil novecentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 64,46€ (sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação à 1.ª alteração orçamental e 1.ª alteração ao PPI de 2017. -----

Em face da candidatura aprovada ao Programa CRESC Algarve 2020 e para cumprimento do compromisso assumido em julho do ano passado, pretende-se inscrever no Orçamento e Plano de Atividades o montante de investimento previsto de modo a garantir a necessária cobertura orçamental. Assim face ao exposto reforça-se as várias rubricas com o valor total de 40.098€ (quarenta mil e noventa e oito euros). Foi este documento aprovado por unanimidade deste executivo. -----

5 – Dar início ao processo de ajuste direto para aquisição de hardware e software integrado no projeto de "Modernização Administrativa" com a aprovação do convite. -----

Em face do exposto do ano anterior, dada a aprovação torna-se necessário proceder à abertura do concurso respetivo para a aquisição do material necessário à implementação deste projeto. Assim foi deliberado solicitar preços a três empresas conceituadas do ramo, sendo estas as seguintes: ---

- Promset, Lda; -----

- Algardata – Sistemas Informáticos, Lda; -----

- Combinfo, Lda. -----

De salientar que o respetivo caderno de encargos havia sido aprovado na reunião do executivo de 27-07-2016 o qual deve ser alterado e incluir uma cláusula "erros e omissões". Todas as peças do referido processo do concurso deverão ser presentes à próxima reunião. -----

6 – Análise do requerimento a solicitar isenção de taxas para inumação no Cemitério referente à proposta n.º1/17. -----

Foi presente a proposta supra referida a solicitar a isenção de taxas de inumação em coval raso devido a condições económicas precárias da requerente. Foi este pedido alvo da melhor atenção por parte do executivo, atendendo que é do nosso conhecimento pessoal as dificuldades económicas que este agregado familiar vive. Assim foi deliberado por unanimidade isentar a inumação em coval raso. -----

7 – Aprovação do edital para publicação referente ao levantamento de ossadas inumadas nos covais rasos temporários do Cemitério da Junta de Freguesia. -----

De acordo com o n.º2 do artigo 12.º do Regulamento do Cemitério desta Freguesia vai-se mandar proceder ao levantamento de ossadas inumadas nos covais rasos temporários, Talhão E, lado esquerdo, compreendendo o número 247 a 280 inclusive. Deverão os interessados informar esta Junta de Freguesia do destino a dar a estas ossadas até ao dia 31-05-2017, sendo que caso contrário as mesmas serão removidas para o ossário coletivo conforme estipula o n.º3 do mesmo artigo. Foi deliberado por unanimidade mandar publicar o edital nos locais públicos do costume incluindo o site da internet [www.jf-sbrasalportel.pt](http://www.jf-sbrasalportel.pt) assim como nos jornais locais. -----

8 – Aprovação do edital para publicação referente a Catacumbas consideradas abandonadas no Cemitério para posterior reclamação por parte dos seus concessionários. -----

Atendendo a que, por falta de documentação quanto ao reconhecimento dos proprietários e seu paradeiro das catacumbas números 664, 667 e 671 do Bloco Central, lado esquerdo, desconhecendo-se a origem das suas concessões e considerando-se as mesmas em estado de presumível abandono, de acordo com o n.º 37 do Regulamento do Cemitério desta Junta de Freguesia, torna-se público através de edital, incitando os concessionários destas catacumba ou os seus herdeiros a reivindicá-las no prazo de sessenta dias. Foi deliberado por unanimidade mandar publicar o edital nos locais públicos do costume incluindo o site da internet [www.jf-sbrasalportel.pt](http://www.jf-sbrasalportel.pt) assim como nos jornais locais. -----

9 – Análise e aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia, a Fundação EDP e Laboratório de Atividades Criativas. -----

Solicitou-nos em tempos a Fundação EDP a autorização para a disponibilização de alguns espaços, propriedade desta Junta de Freguesia com a finalidade de implementar residências artísticas de arte publica em territórios de baixa densidade como instrumento de inclusão social envolvendo a população local nomeadamente. Tem este projeto assim a finalidade de desenvolver um processo

participativo em que artistas irão planear e implementar com a população local intervenções artísticas tendo por base o património cultural, as tradições locais e as situações sociais concretas. Neste contexto e atendendo a que esta é uma iniciativa de significativo interesse promovendo o nosso território na sua vertente cultural e artística foi acordado entre a Fundação EDP, esta Junta de Freguesia e o LAC – Laboratório de Artes Criativas celebrar um Protocolo em que as várias partes se comprometem a desenvolver este projeto. Foi aprovado por unanimidade deste executivo a realização deste Protocolo de Colaboração. -----

10 – Análise dos apoios financeiros das Coletividades do Concelho. -----

Registamos os seguintes pedidos: -----

- Associação de Acordeonistas do Algarve "Mito Algarvio" solicita apoio para a realização do "V Aniversário" da associação a realizar no dia 5 de fevereiro próximo, no qual irão estar presentes nomes consagrados do acórdão não só a nível regional como nacional e internacional. Este evento de enorme cariz cultural, serve para a divulgação do acórdão e sobretudo para a colaboração das suas raízes sobretudo na região do Algarve. Foi deliberado por unanimidade atribuir a verba de 200€ (duzentos euros) para apoio do referido evento. -----

- O Clube Citroen 2CV "Os Marafados" solicita o apoio ao pagamento de prémios aos participantes dos eventos que este Grupo irá realizar durante o Carnaval de S. Brás de Alportel e que se traduz na aquisição de azulejos decorados com temas alusivos à época. Este valor é aproximadamente 300€ (trezentos euros). -----

- O Clube de Caça e Pesca solicita a oferta de troféus para galardoar os seus atletas concorrentes no "XXII Campeonato de Pesca Desportiva de Mar Inter Sócios". Tal como em anos anteriores esta Junta de Freguesia contribuirá com a aquisição de troféus. -----

Foram estes pedidos das associações aprovados por unanimidade deste executivo. -----

11 - Ratificação do requerimento da funcionária Mafalda Gaspar, a solicitar autorização para gozo do dia 12 de janeiro, por conta de compensação das 40 horas semanais. -----

Foi analisado o pedido supra referido, o qual já havia sido autorizado pelo senhor Presidente pelo facto deste gozo de férias por parte da funcionária não interferir no bom funcionamento dos serviços administrativos. Foi o requerimento da funcionária aprovado por unanimidade. -----

12 – Análise do requerimento do funcionário Emidio Rodrigues, a solicitar autorização para gozo do dia 19 de janeiro, por conta do período de férias. -----

Foi analisado o pedido supra referido e pelo facto do gozo do referido dia não interferir no bom funcionamento dos serviços administrativos, foi aprovado por unanimidade o requerimento. -----

13 – Análise dos requerimento dos funcionários, Alzira Maria Viegas Jacinto e Silvério Pandeiro, a solicitar autorização para gozo dos dias 13 a 17 de fevereiro e 25 de janeiro a 05 de fevereiro respetivamente por conta do período de trabalho de 40 horas semanais. -----

Foram analisados os pedidos supra referidos e pelo facto do gozo destes dias não interferir no bom funcionamento dos serviços administrativos, foram estes requerimentos aprovados por unanimidade. -----

14 – Análise da Correspondência Recebida. -----

- A ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – informa da iniciativa de promoção do “II Encontro Almoço de Ano Novo” com todas as Freguesias do Algarve a realizar no próximo dia 4 de fevereiro.

- A ALGAR SA remete um questionário sobre a “Avaliação da Prestação do Serviço da Algar SA”. ---

- A ANAFRE remete a apresentação do projeto “um animal, um amigo” desenvolvido pela Junta de Freguesia de Ferragudo. -----

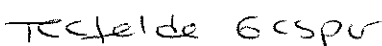
- A ANAFRE informa da realização duma sessão de esclarecimento nas instalações da Segurança Social em Faro no âmbito do “Complemento Solidário para idosos”. -----


Nada mais houve a registar. -----

15 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Neste ponto registamos a intenção desta Junta de Freguesia celebrar um contrato com a empresa Alsanitrab no sentido de proporcionar aos funcionários desta Junta de Freguesia as condições necessárias para a vigilância da sua saúde. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

  
Helio Sousa